Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 05-05-2.003

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2003

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO D ESCOLA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Fica criada a Escola de Informática da Câmara Municipal de Campinápolis, vinculada à Secretaria de Administração, com funcionamento no prédio da Câmara Municipal, nos períodos: vespertino, matutino e noturno.

Artigo 2° - A criação da referida escola de informática, terá, caráter de formação técnico-profissionalizante e será destinada a população de baixa renda, estudantes e pessoas da terceira idade.

Artigo 3° - Na formatura de cada turma o Presidente da Câmara, expedirá certificado para a comprovação de conclusão com aproveitamento do curso técnico profissionalizante de informática.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 05 de maio de 2003

Klênnio Moreira da Silva
Presidente

Epaminondas Conceição da Silva
Vice-Presidente

Helvécio Dimas Feliciano
1° Secretário